



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 833/2024-GP

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 516/2024 - GP, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA Nº 516/2024-GP

ONDE SE LÊ:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **RODOLFO ALVES DE SOUZA**, matrícula nº. 24.449, portador(a) do CPF nº. 090.016.554-59, do cargo comissionado de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO**, símbolo (CC2), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vigência retroativa a **05 de junho de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **05 de junho de 2024**.

LEIA-SE:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **RODOLFO ALVES DE SOUZA**, matrícula nº. 24.449, portador(a) do CPF nº. 090.016.554-59, do cargo comissionado de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO**, símbolo (CC2),





PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

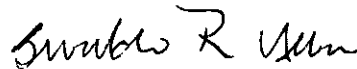
lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vigência retroativa a 05 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 05 de julho de 2024.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 18 de setembro de 2024.



SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

